



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 532/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001681/2022-30 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 037/CAE/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO

CONTRATADA: RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.944.880/0001-69.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 532/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 532/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 037/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040;

Fonte: 0270120350;

PTRES: 086180;

Natureza de Despesa: 339039;

PI: A0004650100.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data vide assinaturas eletrônicas.

(Assinatura digital)

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas

(Assinatura digital)

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

(Assinatura digital)

MATHEUS CHAGAS DE LIMA MANZALLI GUIMARÃES 2º Ten QOCON MED
Fiscal do Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 532/HCA-CAE/2022
Data/Hora de Criação:	16/08/2023 17:16:36
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1e7328aa7a62cf3fe2f441c34813e423
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MATHEUS C. DE LIMA MANZALLI GUIMARÃES no dia 06/09/2023 às 15:30:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 13/09/2023 às 10:35:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 13/09/2023 às 13:19:17 no horário oficial de Brasília.